

Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional – MIDR Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf Área de Administração e Tecnologia – AA

Ata da sexta reunião da comissão de negociação da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba — Codevasf e do Sindicato Nacional dos Trabalhadores de Pesquisa e Desenvolvimento Agropecuário - Sinpaf, para discussão das propostas de Acordo Coletivo de Trabalho de 2023.

As 9h30min do dia 21/08/2023, na Sala Parnaíba, no 1º andar da sede da Codevasf, em Brasília - DF, reuniram-se os representantes da Codevasf e do Sinpaf para tratar das cláusulas da pauta de reivindicações do Acordo Coletivo de Trabalho 2023, encaminhada pelo Sinpaf. Pela Codevasf, participaram da reunião Anna Claudia Pereira do Nascimento (Gerente-Executiva da Área de Administração e Tecnologia - AA), Michele Chitko (Presidente da Comissão e Gerente de Gestão de Pessoas - AA/GGP), Marcelo Guimarães de Carvalho (Chefe da Unidade de Desenvolvimento de Pessoas - AA/GGP/UDP). Pelo Sinpaf, Marcus Vinicius Sidoruk Vidal (Presidente do Sinpaf), José Vicente Magalhães (Diretor Relações Institucionais), Paulo Roberto Santos (Suplente Relações Institucionais), José Roberto Rodrigues (Seção Sindical Sede), Antônio W Lelis Costa (Seção Sindical da 2ª SR), Paulo José da Silva (Seção Sindical da 3ª SR), Jorge Menezes Vidal (Seção Sindical da 4ª SR), Pedro Melo (Seção Sindical da 5ª SR), Hercules Silva de Matias (Seção Sindical da 6ª SR), Celso Torres (Seção Sindical da 7ª SR) Vera Lúcia Alves Lafetá Batista (Seção Sindical da 1ª SR). Iniciada a reunião, o Sinpaf questionou à Codevasf se havia posição das cláusulas ainda abertas e se já possui a proposta das cláusulas financeiras. A Codevasf informa que possui uma reunião agendada com a Sest amanhá dia 22/08 e que poderá ter alguma posição. CLÁUSULA SEXTA – Auxílio Refeição Alimentação: Parágrafo Segundo, alínea "a", "b", "c", "e" - acordados pelo ACT vigente, o Parágrafo Terceiro - suspenso, os Parágrafo Quarto, Parágrafo Quinto, Parágrafo Sexto, Parágrafo Sétimo, Parágrafo Oitavo e Parágrafo Nono -Acordados pelo ACT vigente. CLÁUSULA NONA - Auxílio Babá/Creche/Pré-Escolar: Parágrafo Primeiro- acordado pelo ACT vigente, Parágrafo Segundo - suspenso, Parágrafo Terceiro- suspenso, Parágrafo Quarto - Acordado pelo ACT vigente, Parágrafo Quinto suspenso, os Parágrafo Sexto, Parágrafo Sétimo, Parágrafo Oitavo, e Parágrafo Nono e Parágrafo Décimo – acordados pelo ACT vigente. A Cláusula Doze proposta pelo Sinpaf-Auxílio Assistencial de Prestação Continuada: A Codevasf já procedeu o parecer jurídico favorável quanto a desnecessidade de comprovação da despesa, mas não existe ainda uma posição da Sest, cláusula suspensa na íntegra pela Codevasf e o Sinpaf mantém. CLÁUSULA DÉCIMA NONA - Diárias e Locomoção: A Codevasf pede acordar pelo ACT vigente e o Sinpaf mantém a proposta. CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA - Abono de Faltas: alínea "a" do

man &

C District



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional – MIDR Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaiba – Codevasf Área de Administração e Tecnologia – AA

caput: Codevasf suspende e o Sinpaf mantem. CLÁUSULA TRIGÉSIMA SÉTIMA -Liberações para Atividades Sindicais: caput- Nova redação acordada: "A CODEVASF assegurará a liberação de ponto, em tempo integral, de até 2 (dois) representantes sindicais da CODEVASF, eleitos para integrarem a Diretoria Nacional do SINPAF, mediante comunicação expressa à Gerência de Gestão de Pessoas, para o exercício de atividades sindicais". Cláusula Cinquenta e Quatro proposta pelo SINPAF - Ampliação de Padrões: A Codevasf pede exclusão considerando que o assunto já foi submetido a Sest anteriormente e ainda não teve posicionamento, e o Sinpaf mantém. Cláusula Sessenta e cinco proposta pelo Sinpaf- Teletrabalho: acordada com a seguinte redação: A CODEVASF realizará estudos para adoção do regime de teletrabalho sem perda financeira para o empregado, implementando normativo para regulamentação na vigência desse acordo, Parágrafo Único: O Normativo deverá ser apresentado ao Sinpaf para avaliação e sugestão. Cláusula Cinquenta e Cinco proposta pelo Sinpaf – Adicional de Titularidade: A Codevasf pede exclusão e o Sinpaf a manutenção. Cláusula Cinquenta e Nove proposta pelo Sinpaf -Plano de Cargos e Salários (PCS): A Codevasf pede exclusão e o Sinpaf a manutenção. Cláusula Cinquenta e Seis proposta pelo Sinpaf – Elevação de Escolaridade: A Codevasf pede exclusão e o Sinpaf a manutenção. Cláusula Cinquenta e Sete proposta pelo Sinpaf - Implantação de PDI: A Codevasf pede a exclusão e o Sinpaf a manutenção. A Codevasf entende que esse assunto deve ser tratado na mesa permanente de negociação. Cláusula Cinquenta e Oito proposta pelo Sinpaf – Nível Operacional: A Codevasf pede a exclusão e o Sinpaf a manutenção. Cláusula Sessenta proposta pelo Sinpaf - Licença Prêmio: Sinpaf pede a suspensão. Cláusula Sessenta e Um proposta pelo Sinpaf – Contagem de Tempo: A Codevasf pede a exclusão e o Sinpaf a manutenção. Cláusula Sessenta e Dois proposta pelo Sinpaf - Recesso de Fim de Ano: Acordado que será tratado em ato interno. CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA - Abono de Faltas: Parágrafo Quarto e Parágrafo Quinto suspenso de comum acordo. Cláusula Sessenta e Três proposta pelo Sinpaf -Planejamento Estratégico: A Codevasf pede a exclusão e o Sinpaf a manutenção. Cláusula Sessenta e Quatro proposta pelo Sinpaf – Seleção de Superintendente Regionais: A Codevasf pede a exclusão e o Sinpaf a manutenção.

Anna Claudia Pereira do Nascimento Gerente-Executiva da AA Codevasf

tollille.

Marcus Vinicius Sidoruk Vidal Presidente do Sinpaf

Ju

June : Tool : Low

menta